



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 331, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* nº 08191.034971/2016-31;

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia **18/4/2016**, a licença para tratar de interesses particulares, concedida para o período de 14/6/2014 a 12/6/2017, conforme Portaria/DG nº 890, de 6/6/2014, à servidora **ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1395, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei 8112 de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO